



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

sexta-feira, 20 de março de 2020

Ano IV - Edição nº 00693 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ERRATA DO DECRETO 029-2020 - DIRETOR FINANCEIRO INSTITUTO PORTARIA 002-2020-SMDAS.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



Errata do Decreto nº. 029/2020

Onde se lê: Art. 1º Fica nomeado o Sr. WAGNER NAGODE CANÁRIO RODRIGUES, brasileiro, casado, capaz, portador do RG nº 17.161.641 8 SSP-SP e inscrito no CPF nº 045.383.108-75, residente e domiciliado a Rua João Moreira, 107, Pedra Grande, morro do Chapéu, Bahia, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, delegando-lhe poderes para o fiel desempenho das atribuições.

Passa-se a ler: Art. 1º. Fica nomeado o Sr. WAGNER NAGODE CANÁRIO RODRIGUES, brasileiro, casado, capaz, portador do RG nº 17.161.641 8 SSP-SP e inscrito no CPF nº 045.383.108-75, residente e domiciliado a Rua João Moreira, 199, Pedra Grande, morro do Chapéu, Bahia, para exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, delegando-lhe poderes para o fiel desempenho das atribuições.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 20 DE MARÇO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 002/2020 – SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ÂNDREA PIRES VALOIS COUTINHO, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID -19);

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 026/2020, de 17 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento de emergência de saúde pública do covid-19 no âmbito do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – SMDAS – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social que dispõe sobre o funcionamento dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Os programas e serviços da Política de Assistência social do Município serão fechados temporariamente para atendimento ao público.

Art. 2º A secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social estará atendendo por meio do telefone (74) 98861- 0557 e e-mail: socialmorrodochapeu.ba@hotmail.com para orientações, informações, concessões de benefícios Eventuais.

Art. 3º O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS estará atendendo por meio do telefone (74) 99926 – 6600;

Rua Niló Peçanha – Nº 88 – Centro
Morro do Chapéu - BA

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SOCIAL

SECRETARIA MUN.
DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS estará atendendo por meio dos telefones (74) 99129-3630 CRAS Caixa Centro e (74) 99949-5715 CRAS Caixa d'Água;

Art. 5º O Conselho Tutelar trabalhará em regime de plantão e sobreaviso e estará disponível para atendimento por meio do telefone: (74) 98861-5479;

Art.6º O setor do Cadastro Único/ Programa Bolsa Família atenderá por meio remoto através do telefone (74) 98861 – 5741 e por email: pbfmorrodochapeu@hotmail.com

Art. 7º O setor do SINEBAHIA atenderá por meio remoto através do telefone (74) 99974 – 5216 e por email: sinebahia.morrodochapeu@setre.ba.gov.br

Art.8º Todas as disposições contidas nessa portaria poderão ser prorrogáveis a depender da necessidade justificada.

Morro do Chapéu – Bahia, 20 de março de 2020.

Ândrea Pires Valois Coutinho
Secretaria Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social
Port. 009/2019

Rua Nilo Peçanha – Nº 88 – Centro
Morro do Chapéu - BA

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba